



**PORTARIA Nº 41/CBMSC, de 25/01/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública, **o S Ten BM RR MteI 916.190-2 VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG** a contar de 31/01/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SGP-e nº **CBMSC 18771/2021**.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **H21IV1E7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 25/01/2023 às 16:58:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODc3MV8xODgwNI8yMDIxX0gyMUIWMUU3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018771/2021** e o código **H21IV1E7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.